

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2023

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Alfredense a RICARDO MOURA FERRAZ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.

OSVALDO SGULMARO Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. RICARDO MOURA FERRAZ é natural do Rio de Janeiro (RJ). Ao longo dos anos, o homenageado foi um dos responsáveis pela implantação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em Alfredo Chaves, no ano de 1994, pela implantação de diversas redes de água e esgoto e da Estação de Tratamento de Esgoto na Sede, além de atuar na ampliação da Estação de Tratamento de Água na Sede e na ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Matilde, na implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira Alta e idealizar o Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sagrada Família, contribuindo com o acesso ao saneamento básico e com o desenvolvimento sustentável do Município.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023

OSVALDO SGULMARO Vereador